



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Sequencial 46 /2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura implementar assentos elevados ou cadeirinhas para as crianças com necessidades especiais nos veículos que vão para os CEMEIs e Instituto Paraíso - INPAR.

JUSTIFICATIVA

A implementação de assentos elevados ou cadeirinhas nos veículos que transportam crianças com necessidades especiais para os CEMEIs e Instituto INPAR é essencial.

Essa medida visa garantir a segurança e conforto adequados, promovendo a inclusão e atendendo às demandas específicas desses alunos, proporcionando-lhes condições de transporte seguras e adaptadas às suas necessidades individuais.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024


Vinícius Henrique Araújo Rosa
Vereador

Recebido em 09/02/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu